

SENADO FEDERAL

Ofício nº 62 (SF)

Brasília, em 7 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados


Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PLP. 137/2019

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 137, de 2019 – Complementar, de autoria do Senador Flávio Arns, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional), para dispor sobre a cédula de crédito microempresarial”.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 07/03/2024.
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
p/ [Handwritten Signature] 7887
Chefe de Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 07/Mar/2024 16:27
Porto: 4553 Ass.: [Handwritten Signature] O-198m: [Handwritten Signature]